ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

INDICAÇÃO Nº 032/2012

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES
SR. ALOIZIO CAMPOSTRINI BORGHI

BENILDES MUNIZ DA SILVA, vereadora deste Município, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente, requerer a V. Exª, depois de consultado o plenário, que seja encaminhada Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"Solicita que o Executivo Municipal, some esforços com a Secretaria Municipal competente e/ou outros órgãos governamentais, para ver possibilidade de inserir a coleta seletiva de resíduos, no nosso município, bem como, implantar uma usina de reciclagem".

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa dar oportunidade para recolhimento de resíduos, de forma sustentável, contribuindo para meio ambiente, além de conceder condições melhores para os trabalhadores da reciclagem, com maior segurança e dignidade para os mesmos.

Esperando que o Prefeito atenda esta justa indicação, demonstrando sensibilidade sobre o assunto, esta vereadora aguarda a realização da indicação mencionada.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2012

BENILDES MUNIZ DA SILVA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.768/2012
Em 17 de setembro de 2012
PROTOCOLISTA